



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 12

DATA: 02 de agosto de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 2

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Emílio de Moraes Falcão Neto, Luiz Antônio de Melo e Maurício José Viana. **Conselheiros Suplentes:** Ronaldo Borin e Audenor Marinho de Almeida. **Representante do Plenário na Câmara:** Maurício José Viana.

2. Comunicação de Licença

Não houve.

3. Aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 19/07/2017

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Processo nº 200.003.276/2016

Requerente: Marcel Marllony de Miranda Peixoto

Assunto: Apostilamento de curso de Pós-Graduação

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara solicitou, através do Ofício nº 028/2017-CEEST de 16/08/2017, enviado à Universidade Iguazu, diligência na documentação apresentada, a fim de que sejam dirimidas dúvidas existentes.

4.2. Processo nº 200.003.676/2016

Requerente: Ricardo Barbosa Bastos

Assunto: Apostilamento de curso de Pós-Graduação

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara solicitou, através do Ofício nº 027/2017-CEEST de 16/08/2017, enviado à Universidade Iguazu, diligência na documentação apresentada, a fim de que sejam dirimidas dúvidas existentes.

4.3. Processo nº 200.005.183/2016

Requerente: Guilherme Vaz Cursino

Assunto: Apostilamento de curso de Pós-Graduação

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, o processo foi indeferido por esta CEEST, considerando que o profissional iniciou o curso de pós-graduação antes de concluir o curso de graduação. Foi enviado o Ofício nº 032/2017-CEEST ao profissional informando a decisão.

4.4. Processo nº 200.046.622/2017

Requerente: Jean Andrade de Melo

Assunto: Apostilamento de curso de Pós-Graduação

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara solicitou, através do Ofício nº 029/2017-CEEST de 16/08/2017, enviado à UNINASSAU, diligência na documentação apresentada, a fim de que sejam dirimidas dúvidas existentes.

4.5. Auto de Infração nº 9900020819/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 12**

DATA: 02 de agosto de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 2

Autuado: Construtora Conic Souza Filho Ltda.

Assunto: Julgamento à revelia.

Retirado de pauta, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

5. Comunicações

5.1 – Do Coordenador:

5.1.1. Ofício Circular do Confea nº1935, de 19/06/2017.

Assunto: Acata, no mérito, o recurso contra a Decisão nº PL-20/2016 do Crea-RO que aprovou a Decisão da CEEL-ME nº 009/2015 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.2 – Do Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3 – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

Não houve.

7. Encerramento

Às 22 horas do dia supracitado, o Coordenador Luiz Antônio de Melo deu por encerrada a reunião.

ENG. CIVIL/SEG. TRAB. LUIZ ANTÔNIO DE MELO

Coordenador

ENG. MEC./SEG. TRAB. EMÍLIO DE MORAES FALCÃO NETO

Coordenador Adjunto

ENG. ELET./SEG. TRAB. MAURÍCIO JOSÉ VIANA

Conselheiro